

DECRETO Nº 01/2026**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE
SERVIÇOS PÚBLICOS – CONSISP.**

A Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CONSISP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Consórcio e a autorização contida na Resolução nº 001/2026, de 9 de maio de 2026,

DECRETA:**Art. 1º - Crédito Aberto**

Fica aberto, no corrente exercício, Crédito no valor de R\$ 18.900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotação Orçamentária	Valor
01.0001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recursos: 01.110.0000.0000 – Geral	R\$ 14.000,00
01.0001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais Fonte de recursos: 01.110.0000.0000 – Geral	R\$ 4.900,00
TOTAL	R\$ 18.900,00

Art. 2º - Recursos de Compensação

Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

Dotação Orçamentária	Valor
01.0001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 01.110.0000.0000 – Geral	R\$ 4.000,00
01.0001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 01.110.0000.0000 – Geral	R\$ 4.900,00
01.0001.99.999.1.9001-9.9.99.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência Fonte de recursos: 01.110.0000.0000 – Geral	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 18.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva/SP, 20 de agosto de 2026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Presidente do CONSISP